



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Saúde



Saúde do(a) Trabalhador(a) e Pandemia COVID

Análise da completude do campo ocupação nas regiões e municípios

14 de julho de 2020

NOTA TÉCNICA SES/SVS Nº 27 de 19 de maio de 2020

- Alteração e inclusão do **Campo 15 Ocupação** na ficha de notificação de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) a partir de 31 de março.
- O registro da “**ocupação**” para os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 é um importante **preditor de risco** para atividades laborais mais vulneráveis para esta doença e estas deverão ter ações de proteção intensificadas para proteger estes trabalhadores.
- Considera a **decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)**, em sessão plenária ocorrida em 29/04, definindo que os casos de contaminação de trabalhadores pelo COVID-19 podem ser considerados doença ocupacional.
- De acordo com as Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19, publicado pelo MS em 17/04/2020, as CID para notificação são **preferencialmente: CID U07 ou U07.2** e na falta destas na base de registro a **CID B34.2**. A notificação de COVID-19 é compulsória.
- Ressaltamos que **deve ser evitado** o registro das seguintes ocupações: **Estudante, Dona De Casa, Aposentado/Pensionista, Presidiário e Desempregado Crônico ou Cujas Ocupações Habitual Não Foi Possível Obter.**

Atenção! Sinan não registra os códigos U07 e U07.2 nos campos 54 e 64 da ficha de AT grave

- **DATA DO ACIDENTE** (Campo 7) – No campo data do acidente deverá ser colocado a data de 7 (sete) dias antes do início dos sinais/sintomas. E na data de notificação (Campo 3), será inserida a data de comprovação da infecção por teste molecular ou sorológico.
- **CAUSA DO ACIDENTE CID 10** (de V01 a Y98) (Campo 54) – repetir o mesmo código padrão = Y96.
- **DIAGNÓSTICO DA LESÃO** (Campo 64) – código CID B34.2 (Infecção por Coronavírus de localização não especificada).
- **Atenção:** O preenchimento da ficha de Acidente de Trabalho Grave (Y96), do SINAN, não **exclui a obrigatoriedade** do preenchimento da ficha e-SUS VE ou do SIVEP do Ministério da Saúde.

Link da ficha SIVEP Gripe:

http://189.28.128.100/sivep-gripe/Ficha_SIVEP_GRIPE_SRAG_Hospital_31_03_2020.pdf

Link sobre sessão STF:

<http://stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=442355>

Link da ficha AT GRAVE

https://portalsinan.saude.gov.br/images/DRT/DRT_Acidente_Trabalho_Grave.pdf

Portaria 1520, de 30/05/2018 (PQA-VS)

Indicador 13 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (UNIVERSAL)

Numerador: Número de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso (excluir do processamento os registros cujo campo estiver em branco ou com a informação de ignorado).

Denominador: Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência.

Fator de multiplicação: 100.

Unidade de Medida: Percentual

- Relação de agravos:

- a. Acidente com exposição a material biológico relacionado ao trabalho;**
- b. Acidente de trabalho Grave (graves, fatais e em crianças e adolescentes);**
- c. Intoxicação Exógena relacionada ao Trabalho.**

O município que não possuir registro de notificação de agravos relacionados ao trabalho em seu território, no Sinan, não pontua para o PQA-VS.

Dificuldades de interpretação (categorias não classificáveis são contabilizadas pelo MS) e categoria NÃO INFORMADO não é considerada com outros códigos de exclusão

Portaria 1520, de 30/05/2018 (PQA-VS)

Indicador 13 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (UNIVERSAL) – NOVA PROPOSTA DE ANÁLISE DSAT SES

Numerador: Número de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso (excluir do processamento os registros cujo campo estiver **com categorias não classificáveis, campo não informado**, em branco ou com a informação de ignorado).

Denominador: Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência.

Fator de multiplicação: 100.

Unidade de Medida: Percentual

- Relação de agravos:

- a. Acidente com exposição a material biológico relacionado ao trabalho;**
- b. Acidente de trabalho Grave (graves, fatais e em crianças e adolescentes);**
- c. Intoxicação Exógena relacionada ao Trabalho.**

O município que não possuir registro de notificação de agravos relacionados ao trabalho em seu território, no Sinan, não pontua para o PQA-VS.

Meta = 95% do campo ocupação preenchido com categorias válidas/classificáveis da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

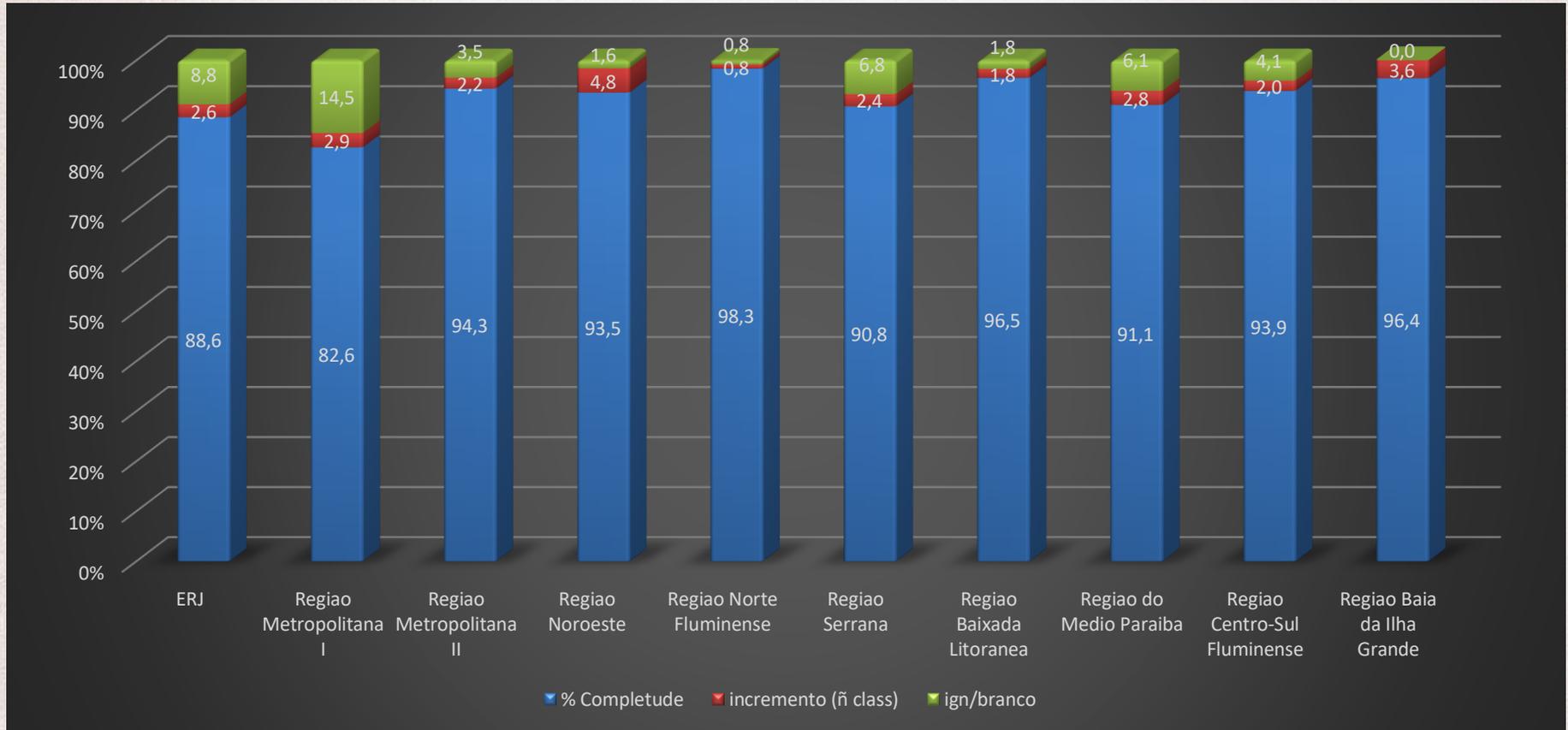
Ocupação: As atividades de ocupação podem ser consultadas na lista de Classificação Brasileira de Ocupações – CBO através do link abaixo:
<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>.

Preenchimento do campo Ocupação: Existem situações em que o indivíduo não identifica sua atividade econômica como trabalho, nesse sentido deve-se investigar a vida a história ocupacional do paciente e estar atento às seguintes situações:

- Trabalhador que declara estar **desempregado**, anotar a **última ocupação**;
- Para **aposentados**, anotar a **última ocupação**;
- Trabalhador em **desvio de ocupação**, anotar a **ocupação que exerce efetivamente**.

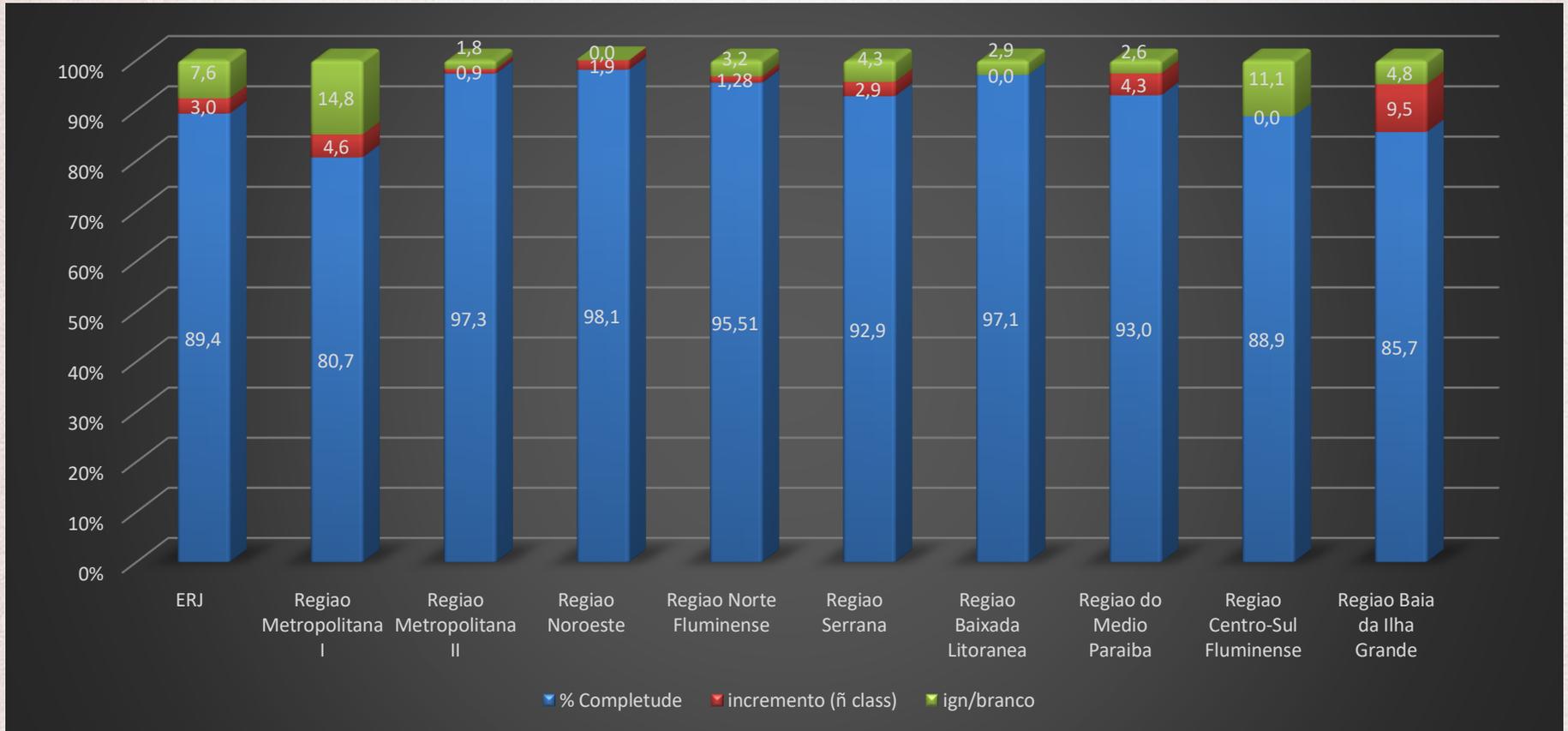
(Instruções para preenchimento da Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena- Sinan; 2018)

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho segundo região de saúde. ERJ, 1º quadrimestre 2019



Fonte: Sinan DSAT/CVPS/SVEA/SVS. Dados atualizados em 15 de maio 2020 e sujeitos à revisão.

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho segundo região de saúde. ERJ, 1º quadrimestre 2020



Fonte: Sinan DSAT/CVPS/SVEA/SVS. Dados atualizados em 15 de maio 2020 e sujeitos à revisão.

SITUAÇÃO DE ALCANCE DE METAS PARA A PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. ERJ, 1º QUADRIMESTRE 2019 E 2020

Situação de Alcance de meta	1º QUADRIMESTRE - ANO				VPP*
	2019	2019%	2020	2020%	
Meta alcançada	62	67,4	54	58,7	-12,9%
Meta não alcançada	12	13,0	8	8,7	-33,3%
Sem registros	18	19,6	30	32,6	66,7%
Total	92	100,0	92	100,0	...

* variação percentual proporcional (VPP) = $[(\text{ano final} - \text{ano inicial}) / \text{ano inicial}] * 100$

O indicador é uma proporção com escala em percentual e que depende do quantitativo total de notificações e categorias válidas de preenchimento para validação dos cálculos. Assim sendo, as unidades analisadas são as fichas, em vez dos municípios e, portanto, **municípios que não notificaram caso algum não entraram no cômputo do indicador.**

Houve redução, em 2020, do número de municípios que não alcançaram a meta (8,7%), influenciando o percentual de alcance da meta do estado (de 88,6% classificáveis, em 2019, para 89,4%, em 2020).

O maior número de municípios no 1º quadrimestre de 2020 (30) sem notificações também gerou impacto no resultado final do indicador, pois foram **somente 62 municípios com fichas preenchidas** e incluídos no cálculo (**1017 notificações no total**).

No **primeiro quadrimestre de 2019**, o **total de municípios incluídos foi 74 (apenas 18 sem registros)**, demonstrando maior número de notificações realizadas nesse período (**1831 notificações**), porém apresentando maior porcentagem de municípios (13%) com meta não alcançada.

A área técnica entende que a crise instalada pela Pandemia de Coronavírus foi determinante para a queda de registros no SINAN, entretanto novas capacitações em VISAT se farão necessárias, assim que for possível, no intuito de minimizar prováveis subnotificações e mensurar adequadamente o perfil epidemiológico dos agravos relacionados à vigilância em saúde do trabalhador.

Metas e Ações no PES 2020-2023 e PAS 2020 SES

- **Divulgação de análise epidemiológica como subsídio ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do sistema de saúde**

Estruturar o processo de realização e divulgação de análise de cenários e de situação de saúde no âmbito do ERJ, qualificando profissionais e sistemas de informação do SUS

- **Reorganização dos CEREST regionais**

Assessorar os CEREST regionais no desempenho das atribuições previstas em regulamento específico na RAS

- **Estruturação do componente estadual da RENAST**

Apoiar tecnicamente os municípios para a inclusão das ações de ST na RAS;

Definir a REDE de Serviços Sentinela em ST considerando DART prioritários em pelo menos 2 regiões de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Saúde

Divisão de Saúde do Trabalhador/CVPS/SVEA/SVS

pstrab@saude.rj.gov.br

pstrab.rj@gmail.com